



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 863/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 98, f) da Lei Orgânica do Município de Peixe Boi, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a SRA. LEISE VIEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 517, e inscrita no CPF: 843.683.812-20, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEIXE BOI, ESTADO DO PARÁ,** nos moldes da Lei orgânica do Municipal.

Art. 2º. Nos termos das disposições legais, a secretária nomeada no art. 1ª, passa a ser responsável pela gestão do Fundo Municipal de Educação, e, portanto, ordenadora de despesas deste órgão na forma da legislação aplicável à espécie, respondendo por todos os atos inerentes ao cargo.

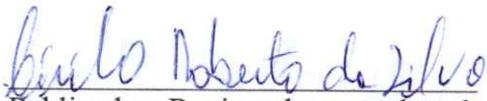
Art. 3º. Delega-se a secretária nomeada no art. 1ª, os poderes para proferir os atos constantes no art. 98, II, da Lei orgânica Municipal, lhe sendo conferido, portanto, poderes para expedição de portarias municipais relativas a gestão da Secretaria Municipal De Educação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, tendo os seus efeitos legais retroagidos a partir de 02 de Maio 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Peixe Boi, Estado do Pará, aos 15 de junho de 2018.



Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal



Publicado e Registrado nesta data de 15/06 2018

Cirilo Roberto da Silva
Secretário Municipal de Administração


Recebido
em 03/07/18